

DECRETO Nº 5589/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO  
DO EVENTO COMEMORAÇÕES NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas**, regulamentado pelo Decreto nº 5577/2016, de 24-10-2016, fica complementado com as seguintes despesas: contratação de empresa especializada para realização de show artístico e outros materiais, no valor de até 11.665,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade–2.075–Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00	Materiais de Consumo
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de novembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22 a 30-11-2016